

A PATRIA

Assignaturas

PARA FÓRA DO MUNICIPIO

Anno..... 8\$000

Ssmestre..... 4\$000

PARA O MUNICIPIO

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso..... \$200

* atrazado..... \$300

Os originaes enviados a esta redacção, não serão devolvidos mesmo não sendo publicados.

Os artigos de collaboração não sendo entregues até quarta-feira, ao meio dia, so serão publicados na edição seguinte.

Viação Ferrea e Commercio

I

E' S. Francisco o melhor porto ou ancoradouro commercial e estrategico do Sul do Brazil, conforme o assento geral de todos os geographos e maritimos, quer mercantes, quer militares que por qualquer forma, —ou official ou particularmente, se tenham pronunciado a tal respeito.

Qual pois o motivo por que se não deverá levar aos quatro ventos o conhecimento dessa verdade inconcussa, desse grande elemento á prosperidade do commercio mundial, e, mui particularmente, a essas diversas nações com quem temos travado relações de grande, avultado e valioso commercio importador !

Importador, sim, mas nos referimos ao commercio nacional importador, e não, por excepção a este nosso limitado numero de casas que abastecem os armazens de Joinville, intermediarios forçados do grande centro consumidor que alem da Serra do Mar, —é o elemento absorvente de artigos *ad hoc* impostos ao seu gosto por delibe-

radas combinações dos exportadores transatlânticos.

Olhamos agora e, com sinceridade, admiramos o trabalho colossal desse genuino, digamos—genialmente pratico,—emissario da portentosa nação norte americana, o sr. Elihu Root que em todas as metropoles do movimentado commercio norte americano—não cessa de clamar e de recomendar o nosso Paiz, como devendo ser o ideal de todos os projectos e intentos da evolução dos vastos planos commerciaes e industriaes de sua patria.

Esse homem illustre, em sua rapida visita ao nosso Paiz, não ponde chegar ao porto de S. Francisco, mas nem por isso devemos suppor que o nosso vasto e profundo ancoradouro, seja desconhecido ao notavel secretario do governo americano. E muito menos agora, que milhões de dollars escapados desses thesouros quasi phantasticos dos banqueiros norte americanos vem a S. Francisco procurar a applicação que em New-York, California e Luiziana já não lhes dá nem 3 % de juros !

Desvendemos aos Crescos do hemispherio do norte do nosso abençoado continenti,—esta nossa região immensa e por demais dotada pela natureza de todos os galardões que a tornam o pomo de anciados e ciuados desejos dos aventureiros de todos os mundos, quer novo, quer velho, que às nossas plagas aportam.

E' S. Francisco o unico porto que, depois do do Rio de Janeiro, pode offerecer franca entrada e securissimo abrigo aos navios mercantes e de guerra de quaesquer nações do mundo.

Esse o motivo pelo qual engenheiros notaveis e esforçados têm feito d'elle o objecto de seus especiaes estudos, tendo dirigido para alta zona uma meia duzia de explorações e projectos ferro viarios, tendo todos por alvo permanente—ligar as zonas centraes da America do Sul a este vasto ancoradouro.

E si as riquezas naturaes e commerciaes do centro sul americano estão ainda fatal e irremissivelmente condemnadas ao precario e onerosissimo transporte—via—Paraguay Buenos Ayres, quem ignorará, à face dos estudos modernos—da viação ferro-viaria rapida e garantida, que o traço de união entre esse mundo incalculavel de riquezas que desde o nosso littoral até ás fraldas da cordilheira dos Andes, será uma Estrada de ferro solida e amparada de ramaes que de nosso porto se dirija através das Missões e Paraguay—ao coração da Bolivia !

E esse traçado que já teve por ponto do partida obrigado o porto de S. Francisco e que vae galgando a Serra do Mar será o definitivo, será elle a ultima palavra relativamente ao „desideratum” que nos antelha ?...

Temos sobre os olhos outros projectos que lhe são parallelos. Vamos comparal-os, estudal-os sob o ponto de vista technico e economico, e daremos aos nossos leitores a nossa opinião sobre esse assumpto que incontestavelmente é o problema mais transcendente sobre o futuro e grandeza de nosso porto que no porvir, será um dos maiores emporios commerciaes da grande Republica sul americana.

De passagem por esta cidade, dignou-se vir visitar-nos, acompanhado do sr. Antonio Caldeira, o amavel cavalheiro sr. Abilio Murce, representante da firma Queiroz, Moreira & C., do Rio.

Gratos pela visita.

Deixou o cargo de commissario de policia desta cidade o sr. Bellarmino da Costa Pereira.

Seguiu para Campo Alegre o sr. dr. Santos Barreto, collaborador assiduo da nossa folha.

Falleceu, em dias do mez fluente, o exmo. sr. dr. Vicente Machado, presidente do Paraná.

Fez retreta, domingo passado, no largo da Matriz a banda de musica da "Sociedade 13 de Maio." O programma executado foi attrahente.

Nesta cidade, falleceu em dias da semana preterita, com 86 annos de idade o sr. Joaquim José da Silva. Pezames á sua familia.

Chegeu de Florianopolis á esta cidade o sr. Amaro Seixas, alferes do Corpo de Segurança do Estado, tendo já assumido as funcções de commissario de policia.

Acompanharam-n'o tres praças e um cabo da referida corporação,

Diz "O Dia," da Capital:

«Não se confirmou, felizmente, a noticia que sexta-feira ultima correu n'esta capital e que reproduzimos em nossa edição de domingo, sobre o fallecimento do nosso collega sr. Alves Nogueira.»

Fica assim, desmentida a noticia que inserimos em nosso ultimo numero.

Passou para Florianopolis, dando-nos o prazer de agradável palestra o joven typographo João Marciano Ferreira, que, licenciado pela Directoria da Imprensa Nacional, vae á Capital, em visita a sua progenitora.

Realiza-se, hoje, na Capital do Estado a tradicional procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, uma das festas religiosas mais concorridas de fieis, que se effectua no Brazil.

O sr. dr. David Campista, Ministro da Fazenda, mandou addiar até segunda ordem, não só o concurso de segunda entrancia, que se teve de proceder no Rio, como também os que estavam annunciados nas diversas delegacias fiscaes nos Estados.

Essa medida foi adoptada no intuito de poder aproveitar, sem pretirição, nas vagas que se fossem dando, os candidatos já approvados em concurso de tal natureza, alguns dos quaes aguardam promoção na mais de 6 annos.

Passou hontem para Paranaguá, o vapor "Max."

De passagem por esta cidade estiveram as revmas. Irmãs Amadea, superiora do Collegio S. Coração de Jesus, de Florianopolis que vae a Curityba levar as Irmãs Emilia e Eduarda que se destinam ao Collegio dalli.

As revmas. Irmãs tomaram uma ligeira refeição no Instituto Municipal, cujas aulas visitaram fazendo depois curto passeio pela cidade.

Zarpou ante hontem de Florianopolis com destino ao nosso porto, onde vem fazer exercicios, tocando antes em Porto Bello o navio-escola "Benjamin Constant."

Vem a seu bordo o exmo. sr. contra-almirante Rocha Leão.

S. Exa. irá a Joinville.

A Igreja e o Estado

O exmo. sr. d. Duarte Leopoldo, illustrado bispo da diocese de S. Paulo, para onde foi transferido, dirigio aos seus antigos filhos desta diocese uma brilhante pastoral em que, mostrando a importancia do casamento, esmaga a vil calumnia de ser a Igreja catholica hostil ao casamento civil.

Diz o eminente prelado:

"Proclamar altamente, de accordo com o Evangelho, que o *contracto civil* não é casamento, mas obrigar o sob pena de peccado, por motivos secundarios e accidentaes, é ser *padre* e ser *cidadão*, é pugnar indirectamente pela observancia da lei civil, com muito mais efficacia e energia do que o podem fazer as legislações humanas."

E determina assim:

"Se os nubentes não *quizerem* ou não poderem satisfazer as exigencias da lei, leve-se o facto ao conhecimento da Auctoridade Diocesana e entretanto abstenha-se o parochio de assistir o casamento."

Além disso a essa pastoral fez s. eva. revdma. acompanhar uma série de instrucções de que extractamos as seguintes:

"E' licito, e até obrigatorio em consciencia, por motivos secundarios, que os fieis se submettam ás prescripções da lei civil, com o proposito de satisfazer apenas uma formalidade necessaria, "excluindo toda intenção de fazer matrimonio."

"Attendendo ás consequencias

graves que podem resultar da omisão do "*contracto civil*," para garantia dos direitos da familia "já constituida" ou a "constituir-se proximaemente," commettem ordinariamente falta grave os nubentes que, antes ou depois do casamento, não satisfazem as exigencias da lei."

"E' prohibido aos Parochos admittir ao Sacramento do Matrimonio, "inconsulto Episcopo," nubentes inhabeis pela lei civil."

"Em regra geral e sempre que não haja impedimento civil, convém que o casamento religioso preceda o civil, o que aliás é permittido pela lei. Si, porém, motivos graves e não simples capricho dos nubentes, aconselharem a inversão da ordem, é absolutamente necessaria a celebração do casamento religioso, no prazo mais breve possivel. Entretanto os nubentes «permanecerão completamente separados,» sem jamais coabitarem com marido e mulher, debaixo do mesmo tecto."

«Tratando-se de gente simples e ignorante que, não poucas vezes, é mal aconselhada por individuos perversos e de nenhum escrupulo, ou quando, por motivos particulares, o noivo não inspirar confiança, é mais seguro exigir a precedencia do acto civil immediatamente seguido do casamento religioso.»

«Aquelle que, estando já casado religiosamente, tem a ausadia de ligar-se á terceira pessoa pelo *contracto civil*, commette certamente um gravissimo peccado de "adultério," tornando-se indigno da absolvição sacramental.»

(D'O Dia, de Florianopolis)

O BRASIL

(Continuação)

Tendo chegado ao Rio de Janeiro a esquadra portugueza que devia conduzir D. Pedro para Portugal a 5 de de Março de 1822, só se lhe permittio entrar no porto no dia 10 com a condição de immediatamente voltar para Portugal sem tocar em ponto algum do Brazil. D. Pedro a 25 de Março de 1822 partiu para Minas Geraes, afim de chamar á obediencia a junta governativa daquella provincia,

à 13 de Maio aceitou o título de «Defensor perpetuo do Brasil» para si e seus successores e a 3 de Junho convocou uma Assembléa constituinte. A' 1 de Agosto publicou um manifesto, em que, exortava os brasileiros a se reunirem para conseguir a sua independencia, pois elle tinha recebido noticias que as cortes de Lisboa iam expedir tropas ao Brazil. D. Pedro partiu para S. Paulo a 14 de Agosto onde reinavam graves dissensões, e tendo ali recebido noticias da attitude que as cortes de Lisboa tomavam contra si, resolveu proclamar incontinenti a Independencia do Brazil. Este acontecimento teve lugar a 7 de Setembro de 1822 onde D. Pedro I achava-se e onde elle soltou o grito de «Independencia ou Morte.»

Os officiaes que acompanhavam-no, desembainharam a espada e soltaram o mesmo grito que ecoou em todas as provincias constituindo assim o Brazil uma nação independente. Chegando ao Rio de Janeiro, foi proclamado imperador constitucional do Brazil a 12 de Outubro, e no mesmo anno foi coroado no dia 1.º de Dezembro. D. Pedro I teve que abdicar a coroa em seu filho D. Pedro de Alcantara, que contava apenas 5 annos de idade, ao qual deu como tutor José Bonifacio de Andrade e Silva. (Continúa)

Abel Assumpção

Instituto Municipal

O director deste nosso estabelecimento de Instrução que não cessa de promover melhoramentos no seu collegio acaba de accordo com o veneravel vigario desta cidade, de organizar um grupo choral para acompanhar as festividades religiosas que se realizarem na nossa Matriz.

A matricula desse collegio attinge a 52 alumnos, tendo sido aberta a aula de italiano.

Visitaram-nos os srs. Virgilio Nobrega e Amaro Seixas, aos quaes agradecemos a visita.

Causou grande sensação em Buenos Ayres um telegramma de Roma annunciando que o director do Observatorio de Napoles informa que em fins do maeo corrente

o cometa Marchetti estará em contacto com a atmosphera terrestre.

O correspondente do "Daily News," em Roma telegraphou ao seu jornal informando que intervistou o professor Matteucci, director do observatorio do Vesuvio, e este desmentio formalmente a noticia da proxima destruição do globo terrestre por um cometa.

Esse boato aterrador fora espalhado sem fundamento, dizendo-se que era annunciado por aquelle illustre astrónomo.

O jornal "La Nacion," de Buenos Ayres, trata, em editorial, das ultimas providencias tomadas pela policia brasileira e da lei de expulsão votada pelo Congresso do Brazil, elogiando a nossa Republica por afastar do seu territorio os elementos perniciosos á sociedade.

Que tal ?

E' da "Noticia," de Carityba :
«Telegramma de Porto Alegre diz terem se apresentado á chetatura de policia daquella cidade, allegando rixas entre si, os macrobios Francisco Maria, de 99 annos; José Gonçalves, de 101; Justino Secco, de 110 e Cypriano Rocha, de 140 annos.

Seria curioso sabermos ha quanto tempo dura esta desavença entre aquelles velhotes, que com mais de cem annos de idade ainda não teem o juizo bastante para não precisarem da tutella da policia.

E' caso de perguntarmos, o que seriam elles quando moços, se em velhos ainda são briguentos?»

BOMBA D'AGUA

O "Correio da Tarde," de Juiz de Fora, publicou a seguinte noticia :

„Num morro proximo á fazenda Bello Monte, do coronel Pedro Polycarpo, em Cedofeita, cahiu hontem uma bomba d'agua, que foi tudo carregando na sua passagem.

—Na fazenda e dependencias houve uma verdadeira catastrophe.

—A agua invadiu impetuosamente o terreiro, inutilizando todo o café ahi amontoado. As casas dos colonos foram demolidas e destruidos o deposito de telhas, co-

cheiras, o deposito de aguardente, etc.

Uma das casas situadas no terreno foi abaixo, dahi desapparecendo o colono Pedro Diamantino, cujo cadaver foi hoje encontrado, e sua mulher e um filho, ignorando-se para onde os arrastaram as aguas.

—A agua elevou-se no terreiro á altura de nove palmos.

—O administrador da fazenda e sua familia salvaram-se pelo telhado da casa, de onde desceram servindo-se de varios lenções que ligaram com outros.

—Grande quantidade de taboas de lei, suínos, e outros animaes, carros e carruças foram levadas pela violencia de correnteza, tendo a troncha d'agua arrombado a represa do açude, o que augmentou extraordinariamente o volume das aguas.

—Os moradores da fazenda fugiam desorientadamente salvando-se muitos por verdadeiro milagre.

—Os prejuizos materiaes são calculados em cerca de 50:000\$. Uma calamidade !

SECÇÃO LIVRE

Ao Ilmo. Sr. Dr. Felipe M. Pedreira

8—3—907.

Por vezes, como aconteceu ultimamente, em motivo de molestia vos tenho importunado com a minha presença em vossa residencia, ora pedindo receitas para mim, ora para minha esposa, como recentemente o fiz.

Achando-se, pois, minha esposa restabelecida da molestia que a prostrou no leito, por poucos dias graças á Bondade Infinita e á vossa proficiencia de medico, venho á Imprensa forçado pelo dever de immorredoura gratidão, deixar nestas toscas linhas, o meu perenne reconhecimento pelo vosso valioso auxilio, e, offerecendo-vos o diminuto concurso, nesta cidade, na typographia d'A Patria, onde aguardo ás vossas ordens

Subscrevo-me

Att. Criado e Grato

Libanio Moreira

AVISO

Eu abaixo assignado faço sciente ao publico que tendo um empregado por nome Ferreira Lima, tendo por vicio a embriaguez e aproveitando nesta occasião a furtar objectos de minha casa ou de outra qualquer para vender, peço aos amigos e ao publico em geral, que quando esse apparecer offerecendo qualquer objecto para não comprem e sim aprehenderem.

L. Madeira
„Murupy”

Instituto Municipal

AVISO

A's Exmas. Familias tomo a liberdade de avisar que, de accordo com o Regulamento do Instituto, todas as mensalidades são pagas adiantadas até o dia 6 de cada mez, e as matriculas pagas na occasião. As alumnas ou alumnos matriculados antes do dia 15 pagam mez inteiro, e as entradas depois de 15 pagam meio mez.

O director
Ed. Schutel

EDITAES

O cidadão Antonio da Costa Pereira, Juiz de Direito 1.º Supplente em exercicio da Comarca de S. Francisco, na fórma da Lei, etc.

Faço saber que designei o dia 28 de Março proximo entrante, pelas 10 horas da manhã, para abrir a primeira sessão judiciaria do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos em uma das salas do Governo Municipal desta cidade, e que havendo procedido dos sorteados quarenta e oito jurados, que têm de servir na mesma sessão na conformidade dos Artigos 326 o 328 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, e do Artigo 62 da Lei n. 205 de 18 de Outubro de 1805, foram sorteados os jurados seguintes:

Freguezia de N. S. da Graça

1. José Marcos de Freitas
2. Carlos Nobrega
3. Deocleciano Nobrega de Toledo
4. Alfredo Soares Gomes
5. José de Pinho Castro
6. Boaventura da Costa Vinhas

7. Cypriano José Corrêa
8. Antonio Lopes Serrão
9. Augusto Affonso dos Santos
10. Francisco Victor Leão e Silva
11. Domingos Fernandes Corrêa
12. João Hostin
13. Francisco Pereira de Souza
14. Joaquim José Gonçalves
15. Joaquim Cabral Pereira
16. Antonio Felicio da Silva Correa
17. José Carlos Alves
18. Affonso Appolinario Doin
19. Miguel Rodrigues da Cunha Bompeixe
20. Reinaldo Lucio de Oliveira
21. Francisco Cornelio da Cunha

Freguezia do Paraty

22. João Pereira da Costa Lima
23. Antonio Francisco Moreira
24. João Jesuino de Mira
25. João Antonio Gomes
26. João Horminio de Souza e Oliveira
27. José Pereira da Costa Junior
28. Porfirio Augusto Borges
29. Antonio Alves da Silva
30. Urbano Antonio Moreira
31. Eduardo José de Carvalho
32. Gregorio da Rocha Coutinho
33. Francisco do Nascimento Cabral

Freguezia do Sahy

34. João Marcellino Alves
35. Agostinho Machado Lima
36. Eduardo Ledoux
37. Augusto Kruger
38. Joaquim de Paula Alves

Freguezia da Barra Velha

39. Miguel Antonio de Freitas
40. João Vicente de Mello
41. Thimotheo José Bernardes
42. José Pereira de Miranda
43. Vicente Gonçalves de Souza
44. Silvestre da Silva Chaves
45. Feliciano José Coelho
46. José Antonio de Moura

Freguezia do Itapocu

47. Catulinio Onofre da Rosa
48. José Estevão da Rocha

A todos os quaes e a cada um de per si se convida, bem como a todos em geral para comparecerem no referido dia, hora e lugar designados, como nos dias seguintes

emquanto durar a sessão, sob as penas da Lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e remetido aos juizes de Paz para as notificações respectivas dos jurados que se acharem em seus districtos. Cidade de S. Francisco, em 28 de Fevereiro de 1907. Eu, Virgilio Augusto Nobrega, escrivão substituto o escrevi. (Assignado) Antonio da Costa Pereira. Está conforme. O escrivão substituto Virgilio Augusto Nobrega.

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal desta cidade faço publico que tendo sido nomeado aferidor José Julio de Carvalho, por ser accepta a sua proposta, tem o mesmo de proceder a aferição dos pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes do município, no corrente exercicio de 1907, cuja aferição deve começar no dia 4 de Março corrente até 31 do dito mez, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Convida-se portanto aos interessados a apresentarem seus pesos e medidas na ante-sala do Conselho Municipal afim de serem aferidos.

Para conhecimento de todos se lavrou o presente edital e se publicou pela imprensa.

Superintendencia Municipal de S. Francisco, 2 de Março de 1907. —O secretario, A. Tavares.

ANNUNCIOS

CASA

Frecisa-se alugar uma casa boa, com duas salas grandes pelo menos e 3 ou quatro quartos e quintal, no centro da cidade. Aluguel seguro e bom trato á casa.

Informa-se nesta redacção.

Vende-se um terreno com 12 braças de frente com uma varanda que serve para moradia, no mesmo, a Rua da Liberdade n. 4, em frente o Rio da Pedreira, preço de 1:000\$000; a tratar com Graciano Pereira.